



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

**EDITAL Nº 40/2019**

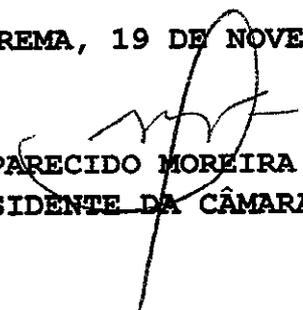
Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019:**

**Art.1º** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão Especial de Avaliação constituída através do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019 e prorrogado através do Decreto Legislativo nº 05, de 07 de maio de 2019 e do Decreto Legislativo nº 11, de 06 de agosto de 2019.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de novembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Autoria: Vereador Egilson Souza Moreira Filho e outros*